



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014).
EM ÂMBITO REGIONAL

PROCESSO nº: 024/2018

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação **EXCLUSIVA** acima referida, do tipo “menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

Objeto: **“Aquisição de Material Esportivo e Pedagógico para serem utilizados nas Escolas Polos Municipais e suas Extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS, por um período de 12 meses.**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min/11h00min.

Abertura: 21/05/2018 - Horário: 09 horas

Local: Departamento de Licitação (Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS.)

Japorã/MS, 07/05/2018

Erleide Pereira Coutinho – Pregoeira Oficial

Publicado – Diário Oficial Japorã MS

Edição n.º 2094

Data: 08/05/2018

Folha(s): 55

presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:1ACBAF80

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), EM ÂMBITO REGIONAL
PROCESSO nº: 024/2018

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação **EXCLUSIVA** acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

Objeto: "Aquisição de Material Esportivo e Pedagógico para serem utilizados nas Escolas Polos Municipais e suas Extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS, por um período de 12 meses.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min/11h00min.

Abertura: 21/05/2018 - Horário: 09 horas

Local: Departamento de Licitação (Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS.)

Japorã/MS, 07/05/2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:68ED39F0

PLANEJAMENTO PORTARIA Nº. 01/2018/SEPLANDE

"DESIGNA MESTRE DE OBRAS PARA O PROGRAMA LOTE URBANIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Estadual e Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, ao Prestador de Serviço **PAULO CESAR RECALDES NUNES 87396513120**, para atuar como Mestre de Obras do Projeto Lote Urbanizado criado pela Lei Estadual n.º 4.888, de 20 de julho de 2016, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) e esse Município.

Parágrafo único – Esta Designação está condicionada a Requisição nº 011409 proveniente da Ata de Registro de Preço nº 004/2018 – Processo Administrativo nº 014/2018 em um total de 340,00 horas de atuação a contar de 07/05/2018.

Art. 2º - Fica atribuída a Mestre Obras as seguintes funções além de analisar documentação técnica e gerenciar recursos humanos e materiais, atendendo padrões de qualidade da obra:

1. Analisar e discutir com o superior instruções técnicas do projeto a ser desenvolvido.
2. Interpretar plantas, gráficos e escalas.
3. Orientar e acompanhar a equipe quanto à execução dos trabalhos cumprindo o cronograma.
4. Coordenar a instalação e utilização de equipamentos e estruturas construtivas em canteiros de obra.
5. Participar da instalação do canteiro de obras, demarcando a obra, conforme projeto.
6. Supervisionar o controle do estoque de materiais, equipamentos, ferramentas e instrumental necessários à realização do trabalho.
7. Controlar a qualidade e quantidade do trabalho realizado.
8. Controlar resíduos e desperdícios.
9. Examinar segurança dos locais e equipamentos da obra.
10. Monitorar o cumprimento das normas de segurança do trabalho.
11. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
12. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO SÉTIMO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:C76B2885

RECURSO HUMANOS PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº046/2018

PORTARIA N.º046/2018

"EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido, do cargo Comissionado a que ocupava a servidora **KARINA ANDREIA PEREIRA**, revogando, a portaria 107/2017, sob as matrículas 501562 respectivamente, a qual originou sua nomeação de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, regidas pela Lei complementar 001/1993, (Estatuto dos Servidores), sob o regime do Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 30/04/2018 ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japóra/MS

Publicado por:
Salette Bell"avar Klasmann
Código Identificador:73DFD2C3

RECURSO HUMANOS PORTARIA Nº048/2018